

**EXTRATO DA ATA DA 022.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 14 horas do dia 28 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise

proposta de atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS” ou Companhia”).

**DECISÃO:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar o tema, manifestou-se favoravelmente, à aprovação da proposta de atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS” ou Companhia”), não havendo óbice ao encaminhamento da referida proposta, para análise e deliberação do CONSAD. Para o assunto foi emitida a Manifestação Copesur nº 009.2023.